



# CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

**Parecer nº29/2021**

**Da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência  
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº 175/2021 de 15/09/2021**

**Relatório:**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23 de setembro de 2021, em conformidade com os regramentos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas – BA, período no qual não recebeu emendas.

Trata – se do projeto de Lei, de autoria do Executivo por iniciativa do Prefeito Municipal, que objetiva declarar a Utilidade Pública Municipal do Centro Ilê Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas.

Em continuidade ao Processo Legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências, para análise em obediência ao disposto no art. 85 do regime interno.

Assim, dá análise do Projeto de Lei do Executivo nº 175/2021, constata-se que o mesmo encontra - se em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Macaúbas e da Constituição Federal, estando dentro da legalidade, devendo prosseguir sua tramitação, não havendo qualquer ilegalidade a fim de viciar ou anular seu tramite.

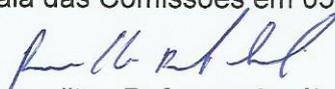
Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

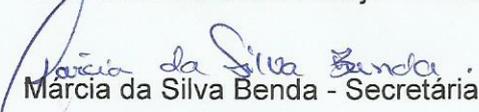
**Voto:**

O Relator Marciel Costa Souza e demais membros da Comissão, apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, assim sendo não havendo óbices, manifestamos - nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo de nº 175/2021 e opta pela sua aprovação.

É o nosso Parecer

Sala das Comissões em 05 de outubro de 2021.

  
Rosenilton Defensor Araújo - Presidente

  
Marcia da Silva Benda - Secretária

  
Marciel Costa Souza - Relator